



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
Divisão de Licitações

AVISO 1 – PREGÃO 1/2022

Processo: 23000.023364/2021-04

Senhores licitantes,

Informamos que “o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05%.”

18 de dezembro de 2022.

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Pregoeiro